



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1785

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1785

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

total: R\$ 83.800,00.

Taquaritinga, 01 de setembro de 2023

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Decreto nº 5.688, de 1º de setembro de 2023.

Declara o senhor Desembargador Orlando Eduardo Gerald, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Desembargador Orlando Eduardo Gerald, digno Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, visita o Município de Taquaritinga nesta data, ilustre autoridade que estará proferindo palestra na ARLS "PHOENIX" nº 7.053 - Oriente de Taquaritinga/SP, sobre o tema: "O PAPEL DA JUSTIÇA MILITAR NA SEGURANÇA PÚBLICA";

Considerando que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga o senhor Desembargador Orlando Eduardo Gerald, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de setembro de 2023.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação - Convite nº 005/23 - Edital nº 040/23 - Processo nº 049/23 - Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo e adjudico em favor da empresa relacionada, a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para construção de cerca com arame farpado e arame liso. Empresa: Júlio Cesar Gomes Queiroz Limpeza - ME. Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

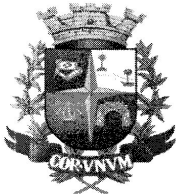
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1785

Página 3 de 3

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

EMEB. "Professora Emilia Menon Nunes da Silva"
RUA: Amabele Stort Carletto nº 51- Conj. Hab. Manoel Lopes Moreno
CEP 15.900-000 – Fone: (16) 3252-7481 - TAQUARITINGA/SP
E-mail: emiliamenon@outlook.com

EDITAL Nº 02/2023

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.M.E.B "Profª. Emilia Menon Nunes da Silva" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº. 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, Lei Complementar nº. 4.307 de 22 de dezembro de 2015, o processo de escolha para a Designação da Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino - Sendo 01 vaga para Educação Infantil.

Condições para o exercício:

- I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
 - II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da Rede Municipal de Ensino.
 - III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.
- § 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.
- § 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, as funções de Coordenador Pedagógico poderão ser exercidas por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

Etapas do Processo:


O Processo de escolha será composto por duas etapas:

- I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;
- II- Entrevista Oral.

Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	05/09/2023 até 15/09/2023	08h às 17h	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	18/09/2023	08h às 17h	Unidade Escolar
Entrevista Oral com Conselho de Escola da U.E.	19/09/2023	08 h00	Unidade Escolar
Classificação	20/09/2023	16 h00	Unidade Escolar
Recursos	21/09/2023 e 22/09/2023	-	Unidade Escolar
Classificação final	25/09/2023	09h00	Unidade Escolar
Atribuição	29/09/2023	08h00	Unidade Escolar
Designação e Início do Exercício	02/10/2023		Unidade Escolar

Taquaritinga, 04 de setembro de 2023.



Maria Valdenice Araujo
RG: 18.425.688-4
Diretor de Creche/Escola